

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Setembro de 2025.

DECRETO Nº 2070-S, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo E-DOCS nº 2025-7L80X e os termos do Edital Nº 33 - PCES, de 26/02/2025, publicado em 27/02/2025, que homologou o resultado final do concurso público - 2ª turma, objeto do Edital Nº. 1 - PCES, de 04/07/2022, publicado em 06/07/2022;

CONSIDERANDO a reserva de vaga do candidato Messias Manoel Sirtuli Sobrinho conforme Decreto nº 875-S, de 17/04/2025, publicado em 22/04/2025;

CONSIDERANDO o teor da decisão judicial nos autos da Ação Judicial nº 5033519-33.2025.8.08.0024 e 5026719-57.2023.8.08.0024, resolve:

NOMEAR,

nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o candidato **MESSIAS MANOEL SIRTULI SOBRINHO**, classificado em 6º lugar, vagas reservadas a pessoas com deficiência, para provimento no cargo de Delegado de Polícia, vinculado ao quadro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de setembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1641476**RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2071-S, DE 26.09.2025.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JULIA PALMARIN DE LACERDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Projetos e Investimentos, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1641478**DECRETO Nº 2072-S, DE 26.09.2025.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LAURA DE OLIVEIRA BARCELLOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gerência, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1641479**DECRETO Nº 2073-S, DE 26.09.2025.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **DARCI NERIS DA FONSECA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria da Casa Civil - SCV.

Protocolo 1641481**Secretaria de Estado do Governo - SEG -****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP nº 004/2025 - item 5, lote 4**

A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO (SEG) torna público, de acordo com os Decretos Estaduais nº 5.354-R/2023 e 5.545-R/2023, a celebração da Ata de Registro de Preços nº 004/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90006/2025, conforme processo nº 2025-8PM4C.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO (SEG).

Órgãos Partícipes: SESP e SESPOT.

Empresa: GAIER TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 17.524.342/0001-03.

Objeto: registro de preços para a eventual contratação de locação de veículo caminhonete com sistema de sonorização.

Valor mensal Unitário: R\$ 12.490,00.

Quantidade total do item: 4.

Valor mensal da ARP: R\$ 49.960,00.

Valor mensal da SEG: R\$ 24.980,00.

Valor mensal dos Órgãos Partícipes: 24.980,00.

Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A ata encontra-se à disposição para consulta dos interessados no Setor de Contratos e de Licitações desta Secretaria, situada na Rua Sete de Setembro, 362, Centro, Vitória/ES e também disponibilizada através do site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".

Vigência da ARP: 29/9/2025 a 29/9/2026.

ID Cidades/TCE-ES: 2025.500E0600007.01.0005.

GABRIELA VELASCO THOMAZ

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 1641437**Secretaria da Casa Civil - SCV -****PORTARIA Nº 049-S, 26 DE SETEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **JOSUE SUHET DA COSTA** do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, Ref. QCE-05, da Secretaria da Casa Civil.

Vitória, 26 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário-chefe da Casa Civil

Protocolo 1641484